



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

Moção

Pela Melhor Qualidade do Ar no Porto de Lisboa

Considerando que:

A cidade de Lisboa tem um porto multifuncional, composto por 18 terminais portuários dedicados a todos os tipos de carga e passageiros de cruzeiro, operando 24 horas por dia, 365 dias por ano.

É um porto de abrigo com excelentes condições naturais, localizado no estuário do rio Tejo, o maior estuário da Europa Ocidental, que se encontra com o oceano Atlântico numa bacia de 32.000 hectares.

De acordo com a Federação Europeia de Transportes e Ambiente (FETA), Lisboa foi a cidade com mais tráfego de navios de cruzeiro em 2017 e é a sexta cidade portuária da Europa com mais emissões poluentes.

De acordo com as conclusões da Associação Zero, membro da FETA, as emissões dos navios de cruzeiro na costa portuguesa foram 86 vezes superiores às emissões da frota automóvel que circula em Portugal, tendo representado mais de 10% do total das emissões nacionais de óxidos de enxofre.

Actualmente, o Porto de Lisboa é o porto nacional de maior movimento no segmento dos Cruzeiros e no ranking da movimentação dos granéis agro-alimentares. E movimentou no ano de 2018, 2.406 navios, e, segundo os dados disponíveis, de Janeiro a Maio de 2019, 1.050 navios.

Junto aos terminais de navios reside uma parte considerável da população da cidade de Lisboa.

O principal tipo de combustível utilizado para os navios é um óleo pesado resíduo da refinação do Petróleo, contendo elevados teores de enxofre, libertados posteriormente pelas emissões da combustão de motores dos navios sob a forma de óxidos de enxofre.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

Os óxidos de enxofre (SO_x) são reconhecidamente prejudiciais à saúde humana, causando problemas respiratórios e doenças do foro pulmonar. E causam também problemas a outros níveis, designadamente, chuvas ácidas, danosas para colheitas, florestas e espécies aquáticas, contribuindo para a acidificação dos oceanos.

Além dos óxidos de enxofre, também os óxidos de azoto e as partículas fina PM10, são produzidas pela combustão deste combustível, sendo particularmente nocivas para a saúde das populações das zonas ribeirinhas limítrofes aos portos.

Em Janeiro de 2020, entrou em vigor o IMO 2020, um conjunto de regras definidas pela International Maritime Organization (IMO) que determina um limite de enxofre no combustível marítimo, passando do actual teor permitido de 3,5% para 0,5% a nível global, e de 1% para 0,1% nas zonas de controlo das emissões de enxofre (ECA's).

Com a aplicação destas políticas ambientais no transporte marítimo prevê-se uma redução de aproximadamente 8,5 milhões de toneladas de dióxido de enxofre por ano e uma descida de 77% nas emissões poluentes dos navios. Com o concomitante impacto positivo na saúde e qualidade de vida da população, especialmente da que habita junto a zonas costeiras.

Existem alternativas ao actual combustível utilizado pelos navios, designadamente, o gás natural liquefeito ou o metanol, ou a implementação de um EGCS (Sistema de Limpeza de Gases de Escape) para diminuir as emissões de dióxido de enxofre.

E considerando ainda que:

Cabe às autoridades nacionais o papel de fiscalizadores do cumprimento das normas de qualidade do ar, bem como servir de parceiros para encontrar as melhores soluções para a observância destas normas.

Os Vereadores do PCP propõem que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida na sua sessão ordinária de 26 de Fevereiro de 2020, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, delibere:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

- a. Instar junto do Ministério do Ambiente, na sua qualidade de tutela da fiscalização da qualidade do ar, a instalação de uma rede de aferição da qualidade do ar, junto aos 18 terminais portuários existentes, com incidência na medição de poluentes como os óxido e dióxido de Enxofre, os óxido e dióxido de Azoto e as partículas PM10;
- b. Instar junto do deste Ministério a divulgação, em cooperação com a Câmara Municipal de Lisboa, dos valores em tempo real dos níveis destes poluentes;
- c. Instar junto do Ministério da Economia, a adopção das medidas necessárias para o apoio à reconversão dos navios nacionais ao GNL ou à implementação de EGCS,s;
- d. Implementação de electricidade proveniente da rede terrestre nos terminais, para abastecimento dos cruzeiros, a expensas das respectivas empresas.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2020

Os Vereadores do PCP

Ana Jara

Jorge Alves